



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 8/2024**

**APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O  
MUNICÍPIO DO MONTIJO E O GRUPO 123 DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL,  
REFERENTE À REALIZAÇÃO DO 40.º ANIVERSÁRIO**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação, de 10 de janeiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 909/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** o protocolo de colaboração, referente à realização do 40.º Aniversário, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e o Grupo 123 da Associação de Escoteiros de Portugal.-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 12 de janeiro de 2024

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**